



GGR: Gross Gaming Revenue

Entenda como o GGR é calculado, de onde vêm os dados, e como ele impacta as obrigações fiscais e as destinações legais no SIGAP.

SIGAP · LEI 13.756/2018



Os 6 Arquivos do SIGAP

O SIGAP exige que operadores enviem **6 tipos de arquivos XML**, com diferentes periodicidades e escopos de informação.

Arquivo	Descrição	Envio	Periodicidade
Apostador	Dados cadastrais de cada apostador	Por marca	Diário (até D-2)
Carteira	Movimentação financeira de cada apostador (depósitos, saques, prêmios)	Por marca	Diário (até D-2)
Apostas Esportivas	Detalhamento de todas as apostas esportivas realizadas	Por marca	Diário (até D-2)
Jogos Online	Detalhamento das apostas em jogos online (casino)	Por marca	Diário (até D-2)
Operador Diário	Agregado da operação diária do operador	Por operador	Diário (até D-2)
Operador Mensal	Obrigações legais mensais (GGR, destinações, taxa)	Por operador	Mensal

-  Os arquivos **Apostas Esportivas** e **Jogos Online** contêm os dados granulares de apostas e prêmios por apostador. São eles que fornecem os valores necessários para calcular o GGR. O resultado é reportado no **Operador Mensal**, junto com as destinações sociais e a taxa de fiscalização.



De Onde Vêm os Dados?

O GGR é alimentado por dois arquivos diários, cada um com seus próprios campos de aposta e prêmio.

Apostas Esportivas

Cada aposta registrada contém:

- **valorAposta** — valor apostado pelo apostador
- **ganhoApostador** — prêmio recebido em caso de vitória

$$\text{GGR Esportivas} = \Sigma(\text{valorAposta}) - \Sigma(\text{ganhoApostador})$$

Jogos Online (Casino)

Cada sessão de jogo registrada contém:

- **valorTotalApostadorJogoDia** — total apostado no dia
- **ganhoApostadorJogoDia** — total ganho no dia

$$\text{GGR Casino} = \Sigma(\text{valorTotalApostadorJogoDia}) - \Sigma(\text{ganhoApostadorJogoDia})$$

Cálculo por Marca e por Operador

GGR por Marca

Cada marca opera de forma independente e calcula seu GGR somando esportivas e casino:

$$\text{GGR Marca} = \text{GGR Esportivas} + \text{GGR Casino}$$

GGR do Operador

Um operador pode ter **de 1 a 3 marcas**. O GGR consolidado é a soma de todas:

$$\text{GGR Op.} = \text{GGR M1} + \text{GGR M2} + \text{GGR M3}$$



O fluxo de consolidação garante que nenhuma receita seja contabilizada em duplicidade entre marcas.



Exemplo Prático — GGR por Marca

Considere um operador com três marcas ativas. O GGR de cada uma é calculado individualmente:

Marca	Esportivas (Apostas – Prêmios)	Casino (Apostas – Prêmios)	GGR Marca
Marca A	R\$ 2.000.000 – R\$ 1.700.000	R\$ 1.000.000 – R\$ 850.000	R\$ 450.000
Marca B	R\$ 800.000 – R\$ 680.000	R\$ 500.000 – R\$ 425.000	R\$ 195.000
Marca C	R\$ 200.000 – R\$ 170.000	R\$ 500.000 – R\$ 425.000	R\$ 105.000

R\$450K

GGR Marca A

R\$195K

GGR Marca B

R\$105K

GGR Marca C

R\$750K

GGR Operador

Impacto nos Impostos e Destinações Legais

A tributação das apostas de quota fixa no Brasil incide sobre o **resultado líquido da casa (GGR)**, conforme estabelecido pelo marco regulatório — **Lei nº 14.790/2023, Art. 48** (que alterou o Art. 30 da Lei 13.756/2018).

Destinações Sociais

12% do GGR repassados obrigatoriamente ao Estado para áreas de interesse público (Esporte, Seguridade Social, Segurança Pública, Educação, Turismo e Saúde).

Agente Operador

88% do GGR retidos para cobertura de despesas de custeio, manutenção, marketing e lucro.

Taxa de Fiscalização

Valor **fixo mensal** por faixa de GGR, recolhido via GRU (Lei 13.756/2018, Anexo I, incluído pela Lei 14.790/2023).



Destinações Obrigatórias do GGR

Distribuição do GGR conforme Lei nº 14.790/2023, Art. 48 (Art. 30, § 1º-A da Lei 13.756/2018)

Destinação	% do GGR	Finalidade
Agente Operador	88,00%	Custeio, manutenção, marketing e lucro do operador
Esporte	7,30%	Ministério do Esporte, COB, CPB, CBC e entidades desportivas
Seguridade Social	2,00%	Orçamento da Seguridade Social
Segurança Pública	1,26%	Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)
Educação	0,82%	Unidades escolares da educação básica
Turismo	0,50%	Ministério do Turismo e Embratur
Saúde	0,12%	Ministério da Saúde (Prevenção e tratamento)
TOTAL	100%	

📌 Além das destinações acima, o operador recolhe mensalmente a **Taxa de Fiscalização** — valor **fixo** por faixa de GGR, conforme Lei 13.756/2018, Anexo I (incluído pela Lei 14.790/2023).

Taxa de Fiscalização Mensal

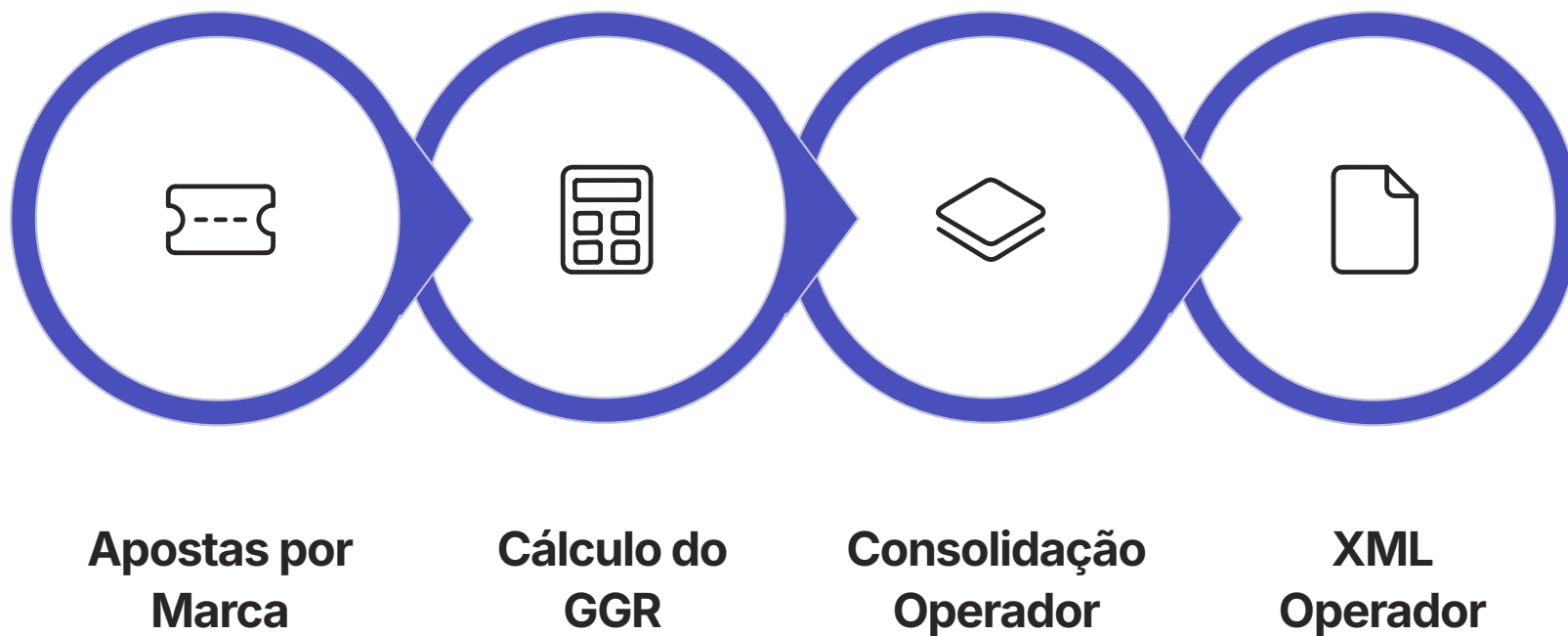
O operador recolhe mensalmente a Taxa de Fiscalização via GRU. O valor é **fixo** por faixa de receita líquida mensal (GGR), conforme Lei 13.756/2018, Anexo I (incluído pela Lei 14.790/2023).

Faixa de GGR Mensal	Taxa Mensal
Até R\$ 1.000.000,00	R\$ 54.419,56
De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00	R\$ 108.839,12
De R\$ 2.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00	R\$ 272.097,80
De R\$ 5.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	R\$ 544.195,60
De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00	R\$ 816.293,40
De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	R\$ 1.215.000,00
De R\$ 50.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00	R\$ 1.620.000,00
Acima de R\$ 100.000.000,00	R\$ 1.944.000,00

 A taxa é recolhida separadamente das destinações sociais e não integra o GGR — é uma obrigação adicional do operador.

Fluxo Completo no SIGAP

Veja como os dados percorrem o sistema — desde as apostas individuais por marca até o reporte mensal consolidado ao SIGAP.



O arquivo **Operador Mensal** é enviado ao SIGAP com o GGR consolidado, as destinações sociais (12%) e a taxa de fiscalização fixa — calculada conforme a faixa de receita do operador (Lei 13.756/2018, Anexo I).

Resumo — Pontos-Chave

→ **GGR = Apostas – Prêmios**

Receita bruta retida pelo operador após pagamento de todos os prêmios aos apostadores.

→ **Dados por Marca, Diariamente**

Calculado individualmente por marca a partir dos arquivos XML de Apostas Esportivas e Jogos Online (D-2).

→ **Consolidação por Operador**

O GGR do operador é a soma do GGR de todas as marcas registradas (até 3 marcas).

→ **12% para Destinações Sociais**

Esporte (7,30%), Seguridade Social (2,00%), Segurança Pública (1,26%), Educação (0,82%), Turismo (0,50%) e Saúde (0,12%) — conforme Lei nº 14.790/2023, Art. 48.

→ **Taxa de Fiscalização Fixa**

Recolhida mensalmente via GRU em valor fixo por faixa de GGR, conforme Lei 13.756/2018, Anexo I (incluído pela Lei 14.790/2023).

Fontes e Referências Legais

Legislação e normas utilizadas como base para este documento.

Lei nº 13.756/2018

Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e institui a modalidade lotérica de apostas de quota fixa. Inclui o Anexo I com a tabela de Taxa de Fiscalização (incluído pela Lei 14.790/2023).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13756.htm

Lei nº 14.790/2023

Marco regulatório das apostas de quota fixa no Brasil. Art. 48 altera o Art. 30 da Lei 13.756/2018, estabelecendo a distribuição do GGR e as destinações sociais.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14790.htm

-  As informações deste documento têm caráter informativo e educacional. Consulte sempre a legislação vigente e assessoria jurídica especializada para decisões operacionais.



A Pergunta de Milhões

Relembrando a fórmula base do GGR (Gross Gaming Revenue), temos:

$$GGR = \text{Apostas} - \text{Prêmios}$$

No entanto, o GGR real, para fins de apuração tributária e destinações, precisa considerar as **recompensas** (bônus, cashback, etc.) oferecidas aos jogadores. A classificação correta dessas recompensas é crucial, pois apenas as recompensas dedutíveis podem ser abatidas do cálculo.

$$GGR = \text{Apostas} - \text{Prêmios} - \text{Recompensas Dedutíveis}$$

Ignorar essa distinção pode levar a um GGR inflacionado e, conseqüentemente, a pagamentos de impostos muito acima do necessário.



A Pergunta de Milhões

Recompensas entram no GGR?

A resposta da NT 229: **depende do tipo.**

Tipo de recompensa	Exemplo	Entra no GGR?
Não-financeira	Freespin, freebet, odds boost	Não (§26)
Financeira sacável	Cashback sacável	Só se o apostador apostar com o valor (§24)
Financeira não-sacável	Bônus de rollover, crédito uso restrito	Sim, imediatamente na concessão (§25)

 Seu time de contabilidade sabe classificar cada recompensa corretamente? Seu XML está reportando essa distinção?

O Problema: o XML não distingue

O modelo de dados atual do SIGAP trata **todas** as recompensas iguais. No arquivo **Carteira**, a recompensa tem apenas:

```
<recompensa tipo="1">  
  <idRecompensa>BONUS-001</idRecompensa>  
  <valorRecompensa>100.00</valorRecompensa>  
</recompensa>
```

- `tipo` = 1 (Esportiva) ou 2 (Jogo Online) — indica a **origem**, não a **natureza**
- Não existe campo para indicar se é sacável ou não-sacável
- Não existe campo para indicar se é financeira ou não-financeira

 O regulador recebe o valor, mas não sabe qual regra de GGR aplicar.

Exemplo 1: Rollover (bônus não-sacável)

Cenário: Operador concede R\$ 100 de bônus com rollover 5x a um apostador. O apostador precisa apostar R\$ 500 para liberar o saldo para saque.

Como é lançado hoje no XML

Dia 1 — Concessão do bônus (Arquivo Carteira):

```
<qtdRecompensas>1</qtdRecompensas>
<recompensas>
  <recompensa tipo="1">
    <idRecompensa>ROLL-001</idRecompensa>
    <valorRecompensa>100.00</valorRecompensa>
  </recompensa>
</recompensas>
```

Dia 1 — Apostador usa os R\$ 100 (Arquivo Apostas Esportivas):

```
<apostaEsportiva>
  <idAposta>BET-5001</idAposta>
  <valorAposta>100.00</valorAposta>
  <statusAposta>2</statusAposta>
  <ganhoApostador>150.00</ganhoApostador>
  <!-- Nenhum campo vincula esta aposta ao bônus ROLL-001 -->
</apostaEsportiva>
```

❏ Os mesmos R\$ 100 foram contados duas vezes. Sem um campo que vincule a aposta à recompensa de origem, não há como deduzir.

O problema da dupla contagem

Evento	Valor no GGR?	Justificativa NT 229
Concessão do bônus (não-sacável)	+R\$ 100	§25: entra imediatamente
Aposta de R\$ 100 com o bônus	+R\$ 100 ?	É uma aposta realizada...

Exemplo 2: Cashback Sacável

Cenário: Apostador perdeu R\$ 1.000 na semana. Operador credita R\$ 50 de cashback sacável (programa de fidelidade).

Como é lançado hoje no XML

Arquivo Carteira:

```
<recompensa tipo="1">
  <idRecompensa>CB-2024-001</idRecompensa>

  <valorRecompensa>50.00</valorRecompensa>
</recompensa>
```

Regra de GGR

O cashback sacável **só entra no GGR se o apostador apostar com ele** (§24).

Se o apostador sacar os R\$ 50 sem apostar → **não deveria entrar no GGR.**

- ❏ Mas no XML, esse lançamento é idêntico ao do rollover do Exemplo 1. O regulador não consegue distinguir. E o operador que declarar tudo como GGR estará **pagando imposto a mais.**



Exemplo 3: Freespin (não-financeira)

Cenário: Apostador recebe 20 rodadas grátis no Fortune Tiger. Cada rodada vale R\$ 0,25.

Como é lançado hoje no XML

Arquivo Jogos Online:

```
<jogoOnline tipo="1">  
  
<qtdRecompensasNaoFinanceiraJogo>20</qtdRecompensasNaoFinanceiraJogo>  
  <!-- Apenas contagem. Sem valor. Sem IDs. -->  
</jogoOnline>
```

Se o freespin gera um prêmio de R\$ 15 (Arquivo Carteira):

```
<premio tipo="2">  
  <idSessao>SESS-001</idSessao>  
  <valorPremio>15.00</valorPremio>  
</premio>
```

Regra de GGR

- As 20 rodadas grátis: **não entram no GGR** (§26 — não-financeiras)
- As apostas de R\$ 0,25 cada: foram "realizadas", mas sem dinheiro real
- O prêmio de R\$ 15: é dedutível do GGR

❏ Mas o Jogos Online reporta `valorTotalApostasJogo` incluindo essas apostas de R\$ 0,25. Não tem como separar apostas reais de apostas originadas por freespin.

Exemplo 4: O Jogador Inativo

Cenário: Apostador não joga há 8 meses. Operador concede R\$ 100 de bônus não-sacável para reativá-lo. O apostador nunca volta.

Como é lançado hoje no XML

Arquivo Carteira:

```
<recompensa tipo="2">
  <idRecompensa>REACT-001</idRecompensa>
  <valorRecompensa>100.00</valorRecompensa>
</recompensa>
```

Regra de GGR

Pela NT 229 §25, o valor entra **imediatamente** no GGR.

O operador paga imposto sobre R\$ 100 que **nunca viraram aposta, nunca geraram prêmio, e nunca movimentaram a plataforma.**

- ❏ A NT 229 reconhece isso como "álea da exploração comercial" (risco do negócio). Mas sem distinção no XML, o operador nem consegue mensurar quanto está perdendo com esse cenário.

Quanto isso custa?

Simulação: operador médio

Premissa	Valor/mês
Recompensas financeiras não-sacáveis concedidas	R\$ 500.000
Recompensas financeiras sacáveis concedidas	R\$ 300.000
Sacáveis que viraram aposta	R\$ 200.000 (67%)
Sacáveis que foram sacadas sem apostar	R\$ 100.000 (33%)
Recompensas não-financeiras (freespins)	R\$ 150.000 (valor nocional)
Apostas originadas de recompensas não-sacáveis (dupla contagem)	R\$ 400.000

Se o operador declara tudo como GGR:

GGR declarado com erro:

R\$ 500.000 (não-sacáveis)

+ R\$ 300.000 (sacáveis — todas)

+ R\$ 400.000 (apostas com bônus — dupla contagem)

+ R\$ 150.000 (freespins — valor nocional)

= R\$ 1.350.000

GGR correto (pela NT 229):

R\$ 500.000 (não-sacáveis — imediato)

+ R\$ 200.000 (sacáveis que viraram aposta)

+ R\$ 0 (freespins — não entram)

+ R\$ 0 (apostas com bônus — já contadas)

= R\$ 700.000

 GGR excedente: R\$ 650.000 | Imposto a mais: ~R\$ 78.000/mês | ~R\$ 936.000/ano **Quase R\$ 1 milhão por ano em impostos pagos a mais**, para um operador de médio porte.

Valores ilustrativos para fins didáticos. O impacto real depende do volume de recompensas e da política comercial de cada operador.

O que precisa mudar no modelo de dados

Estamos trabalhando junto à SPA na evolução do modelo. Três mudanças resolveriam o problema:

1. Atributo **natureza** na recompensa (Carteira)

```
<!-- HOJE -->
<recompensa tipo="1">
  <valorRecompensa>100.00</valorRecompensa>
</recompensa>

<!-- PROPOSTA -->
<recompensa tipo="1" natureza="2">
  <!-- 1 = Financeira Sacável    → GGR só se virar aposta
       2 = Financeira Não-Sacável → GGR imediato
       3 = Não-Financeira        → Não entra no GGR  -->
  <valorRecompensa>100.00</valorRecompensa>
</recompensa>
```

2. Campo **idRecompensaOrigem** nas apostas

```
<apostaEsportiva>
  <idAposta>BET-5001</idAposta>
  <valorAposta>100.00</valorAposta>
  <idRecompensaOrigem>ROLL-001</idRecompensaOrigem> <!-- novo, opcional -->
</apostaEsportiva>
```

Elimina a dupla contagem: a SPA sabe que essa aposta já foi contada via concessão da recompensa.

3. Totais de recompensa no Operador Mensal

```
<valTotalRecompensasSacaveis>300000.00</valTotalRecompensasSacaveis>
<valTotalRecompensasNaoSacaveis>500000.00</valTotalRecompensasNaoSacaveis>
<valTotalApostasOrigemRecompensa>400000.00</valTotalApostasOrigemRecompensa>
```

Permite auditoria rápida do GGR sem reprocessar milhões de registros individuais.

Como a Safety pode ajudar



Diagnóstico e conciliação histórica

Analizamos todos os XMLs já enviados ao SIGAP e identificamos erros de consistência e integridade — inclusive recompensas que podem estar inflando seu GGR hoje.



Integração na plataforma

Nos conectamos ao seu sistema e garantimos a geração correta dos XMLs diariamente, com a classificação adequada de cada tipo de recompensa.



Validação e envio ao regulador

Executamos checks automatizados antes do envio e transmitimos os arquivos à SPA, eliminando rejeições e retrabalho.



Regularização

Se há passivo de arquivos com erros, ajudamos a retificar e corrigir o histórico junto ao regulador.



Você sabe quanto está pagando a mais em GGR por não classificar recompensas corretamente?

A Safefy tem o conhecimento técnico, regulatório e operacional para responder essa pergunta — e resolver o problema.

Fale com a gente.

contato@safefy.com.br

WEBINAR SAFEFY — SIGAP NA PRÁTICA

